

Compete à **Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados:**

- I. Apoiar o mapeamento, avaliação, otimização e implantação dos fluxos dos processos de gestão, administração e assistenciais das unidades hospitalares;
- II. Acompanhar a utilização das ferramentas informatizadas que permitam monitorar e avaliar os indicadores e metas de desempenho dos contratos de prestação de serviços firmados entre a EBSERH e as universidades e instituições congêneres, bem como os contratos de prestação firmados com o SUS;
- III. Gerir, avaliar, coordenar, monitorar e executar o desenvolvimento de soluções e projetos de software no âmbito do HU-UFPI;
- IV. Propor, avaliar, monitorar e executar as ações relacionadas à implementação e manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do HU- UFPI, em consonância com a política nacional da Ebserh;
- V. Gerir, avaliar, monitorar e executar a manutenção dos sistemas informatizados sob a responsabilidade da UGI/SGPTI no âmbito do HU-UFPI;
- VI. Coordenar, planejar, desenvolver ou propor a contratação de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação necessários para auxiliar os processos de trabalho
- VII. Coordenar, planejar, desenvolver ou propor treinamentos nos sistemas e/ou ferramentas sob a responsabilidade da UGI/SGPTI.
- VIII. Realizar a gestão dos dados dos sistemas de informação utilizados nas atividades do hospital, seguindo os procedimentos operacionais definidos pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da EBSERH;
- IX. Realizar gestão de pessoal dos colaboradores lotados na Unidade de Gestão da Informação;
- X. Gestão e fiscalização de contratos pertinentes à sua área de atuação;
- XI. Exercer outras atribuições determinadas pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da EBSERH